

DECRETO N.º 069/2024

DATA: 27.03.2025

SÚMULA: “Dispõe sobre a nomeação da servidora Geneci Lima da Silva para a função de gestora local do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) no Município de Itapejara D'Oeste/PR.”

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis,

Considerando a necessidade de nomear uma Gestora Local para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) a fim de garantir a implementação e a supervisão adequadas do programa no município;

Considerando o compromisso do Município de Itapejara D'Oeste em apoiar e promover ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos, buscando a erradicação do analfabetismo no município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Geneci Lima da Silva, inscrita no CPF nº 864.941.719-15 e matrícula funcional n.º 01013548 / 1, para desempenhar a função de Gestor Local do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) no âmbito do Município de Itapejara D'Oeste.

Art. 2º - A servidora nomeada terá como atribuições, dentre outras, as seguintes:

- I. Coordenar e acompanhar as atividades do Programa Brasil Alfabetizado (PBA) no município;
- II. Assegurar o cumprimento das metas estabelecidas pelo programa, em consonância com as diretrizes do Ministério da Educação;
- III. Promover a articulação entre os educadores e as comunidades beneficiadas, a fim de garantir a efetiva participação dos alfabetizandos;
- IV. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do programa e suas ações no município;
- V. Propor e desenvolver atividades complementares que contribuam para a qualidade da alfabetização no município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2025.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração